

ORDEM DE SERVIÇO nº 048/96

João Pessoa, 28 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os protocolos TRT nº 012652/95 e TRT nº 002873/96

R E S O L V E

Remover o servidor OMAR BRITO SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Serviço Gerais, a contar de 11.12.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino